



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

068

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.608 =

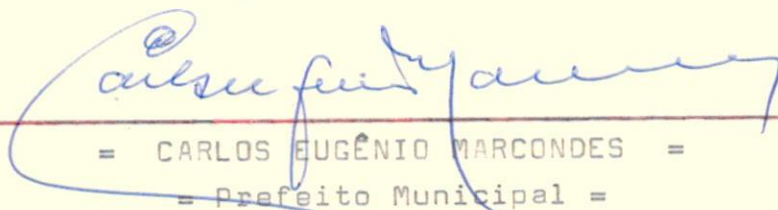
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

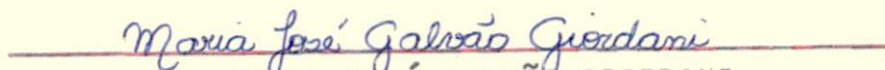
Excluir o Dr. JOÃO PINTO ANTUNES, Advogado-Chefe, padrão "Z", lotado na Procuradoria, em comissão, do Quadro do Pessoal Fixo da Prefeitura Municipal, a partir de 21 do corrente, em virtude do seu falecimento, ficando extinto o cargo de que era titular, na forma do artigo 25º, da Lei nº 1.067, de 17 de outubro de 1974.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de dezembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de dezembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =